

ACORDO DE PARCERIA

entre GAL – GRUPOS DE ACÇÃO LOCAL da REGIÃO CENTRO

Considerando que:

- O DLBC enquanto instrumento regulamentar de gestão territorial, inspirado na iniciativa e metodologia LEADER no âmbito das Políticas Europeias para o Desenvolvimento, se assume como expressão por excelência de uma abordagem eficaz para responder às necessidades e expectativas dos territórios e suas populações, objectivando a valorização do potencial endógeno e distintivo dos territórios, com base em princípios e valores de identidade e de participação das comunidades locais;
- Os GAL- Grupos de Acção Local da Região Centro desempenham um papel fundamental na implementação de Estratégias nos seus territórios de abrangência, estabilizadas em torno de parcerias formais e informais e na representatividade transversal dos seus quadros associativos e assumem responsabilidades reconhecidas no âmbito dos processos locais e regionais de desenvolvimento;
- A articulação entre todos os intervenientes na abordagem DLBC se assume como fundamental na consolidação e eficácia de um quadro estratégico regional de desenvolvimento, sendo imprescindível dar sequência às dinâmicas de cooperação e de intervenção LEADER que os GAL têm desenvolvido nos territórios há cerca de duas décadas e meia e capitalizando a experiência de articulação exemplar destas organizações;
- O mosaico de GAL na Região Centro com responsabilidades de gestão no âmbito dos DLBC foi alargado em número, no actual período de programação;

É celebrado o presente Acordo de Parceria que confere actualidade – ao nível do seu enquadramento e intervenientes - ao documento formalizado em Fevereiro de 2015, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objectivos)

- a) O presente acordo assume a definição de uma estratégia conjunta e coerente dos GAL da Região Centro signatárias do mesmo, no âmbito da implementação do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária no actual período de programação (2014/2020);
- b) Para tal, perspectiva uma atitude concertada, organizada e de co-responsabilização entre os GAL no entendimento dos princípios de programação definidos no Acordo de Parceria adoptado entre Portugal e a União Europeia para o período 2014-2020 e na sua prossecução, promovendo a valorização do potencial dos territórios e a competitividade da região no seu todo.
- c) Perspectiva, simultaneamente, afirmar e potenciar a experiência dos GAL e as dimensões da abordagem DLBC/LEADER com especial enfoque no envolvimento e na participação das comunidades locais.

Cláusula 2ª

(Compromissos)

- 1) Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da implementação das suas estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora da Região Centro e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;
- 2) Neste sentido, os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponham a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional; a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional; a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local; a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;
- 3) O presente Acordo estabiliza, ainda, a organização e realização de Encontros Regionais de Parceiros, em articulação com outros parceiros estratégicos no âmbito da implementação dos DLBC e que se assumam enquanto espaços proactivos para interacção, troca de experiências, negociação e concertação de linhas de actuação perante temáticas e desafios comuns aos territórios.

Cláusula 3ª

Gestão do Acordo

- a) O desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Acordo é efectuado no âmbito de Grupo de Trabalho constituído para o efeito e aferido em reunião geral com os representantes das entidades signatárias;
- b) Com base na avaliação efectuada, a Parceria deverá reflectir e determinar as modalidades de continuidade do Acordo, resolver as omissões assim como as condições necessárias à sua viabilização;
- c) Caso se justifique no contexto do desenvolvimento de acções com enfoques particulares, poderão ser estabelecidas adendas específicas.

Cláusula 4ª.

(Vigência)

O presente Acordo é válido a partir da data de assinatura das Cartas de Parceria por todas os GAL signatários sendo vigente para o período de programação do Portugal 2020.

Coimbra, 02de Fevereiro de 2018

OS GAL SIGNATÁRIOS

AD ELO- Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego | **entidade gestora do GAL AD ELO RURAL LEADER e do DLBC COSTEIRO PESCAS MONDEGO MAR**, com sede em Rua António Lima Fragoso, 22, 3060 -216 Cantanhede

ADAE- Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura | **entidade gestora do GAL ADAE RURAL2020 e do GAL ADAE MAR2020**, com sede em Edifício Maringá, Torre 2, 2º, 2400-118 Leiria

ADD- Associação de Desenvolvimento do Dão | **entidade gestora do GAL ADD2020**, com sede em Rua D. Manuel I, Lote 2, Cave, 3550-147 Penalva do Castelo

ADDLAP- Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva | **entidade gestora do GAL ADDLAP**, com sede em Rua dos Loureiros, 16 r/c, 3500-148 Viseu

ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de Peniche | **entidade gestora do GAL PESCA OESTE**, com sede em Avenida do Porto de Pesca, Lote C-11, 2520-208 Peniche

ADERES- Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul | **entidade gestora do GAL ADERES ESTRELA-SUL**, com sede em Largo N. Sra. do Carmo, n.º 1, 6215-136 Cortes do Meio

ADIBER- Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra | **entidade gestora do GAL BEIRA SERRA14-20**, com sede em São Paulo, S/N, 3330-304 Góis

ADICES- Associação de Desenvolvimento Local | **entidade gestora do GAL ADICES**, com sede na Av. General Humberto Delgado, nº 19, 3440-325 Santa Comba Dão

ADIRN- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte | **entidade gestora do GAL ADIRN**, com sede em Convento de S. Francisco - 1º Piso - Ala Nascente, Rua General Bernardo Faria, 2300-535 Tomar

ADRACES- Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul | **entidade gestora do GAL BIS2020**, com sede em Rua de Santana, 277, 6030-230 Vila Velha de Ródão

ADRMAG- Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro Arada e Gralheira | **entidade gestora do GAL ADRMAG**, com sede em Praça Brandão Vasconcelos, 10 4540-110 Arouca

ADRUSE- Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela | **entidade gestora do GAL ADRUSE**, com sede em Largo Dr. Alípio de Melo, S/N, 6290-520 Gouveia

AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro | **entidade gestora do GAL AVEIRO NORTE e do GAL AVEIRO SUL**, com sede em R. da Boavista - Zona Ind. de Taboeira – Alagoas, 3800 - 115 Aveiro

COIMBRAMAISFUTURO – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra | **entidade gestora do GAL COIMBRA MAIS FUTURO**, com sede em Edifício INOPOL – salas 2.5 e 2.6 - Quinta Agrícola – Bencanta -3045-601 Coimbra

CIM RA Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro| **entidade gestora do GAC REGIÃO DE AVEIRO**, com sede em Rua do Carmo, n.º 20, 3800-127 Aveiro

DUECEIRA- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça | **entidade gestora do GAL DUECEIRA2020** com sede em Rua General Humberto Delgado 21, 3200-242 Lousã

ECOCOAST- Agência de Desenvolvimento Costeiro ECOCOAST - Associação | **entidade gestora do GAL ecoMAR**, com sede em Rua Rainha Santa Isabel S/N, 2560-088 Maceira, Torres Vedras

LEADER OESTE- Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste | **entidade gestora do GAL ALTO OESTE e GAL BAIXO OESTE**, com sede em Travessa do Hospital, n.º 14, 2550-168 Cadaval

PINHAIS DO ZÊZERE- Associação para o Desenvolvimento | **entidade gestora do GAL PINHAIS DO ZÊZERE**, com sede em Largo da Devesa, 3270 – Pedrógão Grande.

PINHAL MAIOR- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul | **entidade gestora do GAL PINHAL MAIOR** com sede em Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º1, 6100-654 Sertã

PRÓ RAIA- Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte | **entidade gestora do GAL PRÓ-RAIA**, com sede em R. General Póvoas, nº 28, 6300-714 Guarda

RAIA HISTÓRICA- Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira | **entidade gestora do GAL CASTELOS DO CÔA**, com sede em Av. 1º de Dezembro, 10, 6420-011 Trancoso

RUDE- Associação de Desenvolvimento Rural | **entidade gestora do GAL COVA DA BEIRA2020**, com sede em Rua Conde da Ericeira - Antiga Casa dos Magistrados, 6200-086 Covilhã

TAGUS- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior | **entidade gestora do GAL TAGUS**, com sede em Rua Dom António Prior do Crato, nº135, 2200 – 086 Abrantes

TERRAS DE SICÓ- Associação de Desenvolvimento | **entidade gestora do GAL DLBC TERRAS DE SICÓ 2020**, com sede em Largo dos Celeiros, 3, 3105-326 Redinha, Pombal

